

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
CMACS FUNDEB SANTOS**

**EDITAL Nº01/2020 ELEIÇÃO PARA CMACSFUNDEB SANTOS  
BIÊNIO 2020-2022**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS FUNDEB Santos, em cumprimento à Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, às Leis Municipais 2.470 de 17 de julho de 2007, e sua alteração Lei 2.505 de 17 de dezembro de 2007, Decreto 5.008 de 1º de fevereiro de 2008, bem como da Portaria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 430 de 10 de dezembro de 2008, vem tornar público que estarão abertas as inscrições de candidatos, nos dias 10 a 31 de março do corrente ano para a eleição de membros dos segmentos: alunos, pais de alunos e Diretor de Unidade de Ensino, com mandato de 2 (dois) anos após a posse, nos seguintes termos:

**CRITÉRIOS:**

1. A inscrição dos candidatos para compôr o Conselho nos respectivos segmentos será efetivada na Unidade Municipal de Educação - UME mediante preenchimento da ficha de inscrição.
2. O candidato regularmente inscrito terá direito a voto.
3. Segmento alunos, pais/responsáveis e Diretores:
  - 3.1 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o aluno deverá estar matriculado na UME na qual se inscreverá e ser maior ou emancipado.
  - 3.2 Para candidatar-se a uma (1) vaga no CMACS FUNDEB Santos o pai ou responsável deverá ter seu filho estudando na escola pública Municipal.
  - 3.3 É vedada a candidatura de alunos, ou pais/responsáveis de alunos, que estejam frequentando o Ciclo II Termo IV da Educação de Jovens e Adultos ou o 9º ano do Ensino Fundamental.
  - 3.4 Para candidatar-se a 1 (uma) vaga no CMACS FUNDEB Santos, o (a) Diretor (a) de Unidade de Ensino, que deverá estar exercendo o respectivo cargo em uma das UMEs.
  - 3.5 Terão direito a voto os especialistas que estiverem no exercício do cargo de Diretor de Unidade de Ensino.
4. Cada UME poderá indicar pai/mãe/responsável dos seus respectivos segmentos para candidatar-se a uma vaga no CMACS FUNDEB Santos, com exceção do segmento Direção de UME.
  - 4.1 A indicação acima mencionada não impede de forma alguma a inscrição de qualquer interessado, desde que preencha os requisitos da Lei 2.470/07 e sua alteração na Lei 2.505/08 e do presente Edital.
  - 4.2 A indicação da UME não supre o preenchimento da ficha de inscrição.
  - 4.3 No ato da inscrição será entregue a cada um dos candidatos um informativo acerca do FUNDEB e a respectiva atribuição dos conselheiros.
5. Em cada segmento a eleição dos conselheiros dar-se-á por voto secreto e maioria

simples de voto.

6. Serão eleitos 4 (quatro) membros para o segmento aluno, sendo o primeiro e segundo colocados mais votados os titulares, e o terceiro e quarto os suplentes.

7. Serão eleitos 4 (quatro) membros para o segmento pais/responsáveis, sendo o primeiro e segundo colocados mais votados os titulares, e o terceiro e quarto os suplentes.

8. Serão eleitos 2 (dois) membros para o segmento Direção de UME, sendo o primeiro mais votado o titular e o segundo o suplente.

9. O processo de votação será realizado no período de 6 a 30 de abril de 2020, no horário de funcionamento das UMEs.

10. Em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) com maior idade cronológica.

11. Os casos não previstos em Lei ou no presente Edital serão resolvidos pelo CMACS do FUNDEB Santos – Biênio 2018/2020.

12. Os envelopes com os votos serão enviados pelas UMEs, via mala direta, entre os dias 4 e 8 de maio de 2020, sendo que estes ficarão sob a responsabilidade da direção da UME até seu envio.

13. A apuração terá início no dia 12 de maio, às 9h, na Secretaria de Educação - SEDUC.

14. A publicação dos resultados das eleições ocorrerá no Diário Oficial de Santos.

15. Os conselheiros eleitos, bem como os indicados de acordo com o disposto na legislação vigente, participarão de formação sobre a organização e atribuições do CMACS FUNDEB.

**ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO**  
**PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB**